

LIDO
Em 24 / 11 / 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4205/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 02 / 12 / 05.

Flamarinho Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, que sejam criadas linhas de ônibus com destino a Brazlândia, saindo das QS. 517, 519 e 521, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

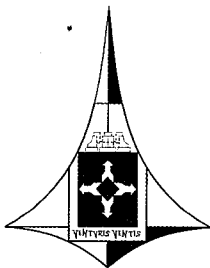
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, que sejam criadas linhas de ônibus com destino a Brazlândia, saindo das QS. 517, 519 e 521, na Região Administrativa de Samambaia, RA-XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4205/05
Fls. N.º 01 2

O acesso ao transporte é direito dos cidadãos, sendo dever do poder público implementar as ações pertinentes e atender essa reivindicação da população. Esta Indicação tem por objetivo assegurar serviço de transporte eficiente aos moradores das QS. 517, 519 e 521 de Samambaia, de forma à proporcionar-lhes os meios para o transporte, para a locomoção até a cidade de Brazlândia.

Estar-se-á contribuindo, ainda, para a melhoria da qualidade de vida da população, haja vista o transporte ser de essencial importância



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

para o desenvolvimento do cidadão e da sociedade como um todo, assim como da economia do Distrito Federal.

É dever do Poder Público averiguar essa situação e tomar as providências cabíveis para que o serviço, que é um direito de todos, atenda satisfatoriamente aos anseios da população.

Esta indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores das quadras QS. 517, 519, 521 e redondezas, na cidade de Samambaia, é necessário um meio de transporte eficiente que atenda a comunidade como um todo.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para esse pleito da comunidade. Vale ressaltar que o serviço de transporte é representativo da acessibilidade da população aos serviços públicos, sendo a essencial para o desenvolvimento integrado da sociedade. É, portanto, dever do poder público alcançar meios para o pleno acesso da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4205 / 05
Fls. N.º 02